



R E S O L U Ç Ã O Nº 001/2021-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova Termo de Convênio celebrado entre CEDLAB e esta Universidade.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/03/2021.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no Processo nº 04353/2020-PRO.
Considerando o contido no Parecer nº 869/2020-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termo de Convênio celebrado entre o Centro de Diagnósticos Laboratoriais - CEDLAB e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando o desenvolvimento em conjunto da pesquisa “**Validação da metodologia de detecção de SARS-Cov-2 pro RT-PCR em pool de amostras nasofaríngea e saliva**”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/03/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)